

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua
Administração 2025 - 2028

Atílio Vivacqua/ES | Terça-Feira, 15 de julho de 2025 | Edição Nº 933 | Ano 11

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA -

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAIS

EDITAL Nº 02/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE PROFESSOR FORMADOR DO PROGRAMA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL – ProLEEI/CNCA

A Secretaria Municipal de Educação de Atílio Vivacqua/ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), e com a Portaria MEC nº 85, de 31 de janeiro de 2025, torna público o presente Edital para Processo Seletivo Simplificado visando à formação de cadastro de Profissionais do Magistério estatutários para atuarem como Professor Formador no âmbito do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil – ProLEEI/CNCA, no ano letivo de 2025/2026.

1. DO OBJETO

Selecionar profissionais habilitados para atuarem na Formação Continuada de Professores da Educação Infantil, por meio do ProLEEI/CNCA, no âmbito do município de Atílio Vivacqua/ES, compondo cadastro de reserva para futuras convocações conforme número de turmas formadas.

2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

Os candidatos interessados em compor o cadastro de reserva deverão atender aos seguintes critérios:

- a) Ser graduado em Pedagogia;
- b) Possuir experiência mínima de (01) um ano na Educação Infantil, seja como docente ou como pedagoga, supervisora pedagógica ou coordenadora pedagógica em instituição de ensino de Educação Infantil;
- c) Ser Profissional efetivo na gestão pública com atuação em ações ou projetos de formação de professores da Educação Infantil.

3. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser entregues por meio de PDF único com a documentação específica solicitada exclusivamente no email pedagogico@pmav.es.gov.br até no dia 17 de julho de 2025, até às 16 horas, aos cuidados da Articuladora Renalfa Municipal – Desirre Marques Brandão, conforme cronograma ANEXO I.

A ficha de inscrição (ANEXO II) consta a documentação que deverá ser enviada ao e-mail pedagogico@pmav.es.gov.br juntamente com os documentos listados abaixo em arquivo único e no formato PDF:

- Cópia simples do diploma de Pedagogia;
- Cópia do RG e CPF;

- Comprovações de cursos e formações (de acordo com Edital);
- Declaração do RH sobre vínculo e tempo de serviço na rede municipal na Educação Infantil;
- Ter nota superior a 60 nas Avaliações Internas – SAMAAV.

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos observará os seguintes critérios, com pontuação definida em Ficha de Avaliação específica:

- a) Participação em cursos de aprofundamento nas áreas de Educação Infantil, Linguagens ou Leitura e Escrita;
- b) Atuação prévia como formador do curso Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI/CNCA-2024 com avaliação positiva;
- c) Experiência em ações de formação de professores;
- d) Vínculo empregatício na Rede Pública Municipal de Ensino de Atílio Vivacqua.

5. DA APROVAÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSA

- A seleção dos formadores será realizada de acordo com o número de turmas formadas no território sob responsabilidade da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES.
- Os selecionados serão convocados por ordem de classificação, conforme Edital.
- As bolsas serão concedidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS FORMADORES MUNICIPAIS

São responsabilidades do Formador Municipal:

- a) Planejar e conduzir encontros presenciais e remotos com as cursistas, conforme cronograma proposto no mínimo de 13 (treze) encontros presenciais de 4 (quatro) horas cada, ou outra carga horária equivalente de acordo com planameto da SEME.
- b) Mediar atividades na Plataforma Avamec Interativo, com acesso mínimo de 3 (três) vezes por semana;
- c) Participar de encontros formativos com a formadora estadual, no mínimo de 7 (sete) presenciais de 8 (oito) horas e 6 (seis) remotos de 2 (duas) horas;
- d) Acompanhar a frequência, engajamento e desempenho das cursistas, realizando

busca ativa junto à articuladora Renalfa, quando necessário;

- e) Preencher e postar, em até 3 (três) dias úteis, os registros de cada encontro presencial, com data, descrição das atividades, carga horária, lista de presença e fotos;
- f) Produzir: diário de bordo, relatórios parciais e finais, planilhas de notas e carga horária, registros de frequência e publicações conclusivas;
- g) Contribuir com a organização da Mostra de Trabalhos e com demais atividades solicitadas pela coordenação da formação.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Não será permitido acúmulo de bolsas, sendo vedada a participação de articuladoras Renalfa como formadores municipais;
- A lista classificatória deverá ser enviada à UFES, para fins de cadastramento no sistema do FNDE;
- Caso haja substituição de formador ao longo do curso, será respeitada a ordem de classificação;
- No caso de inexistência de candidatos classificados a SEME poderá realizar indicação de profissional que atenda aos pre-requisitos deste edital;
- Dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Educação de Atílio Vivacqua, pelo e-mail institucional pedagogico@pmav.es.gov.br ou presencialmente, em horário de expediente, das 7 (sete) horas às 16 (dezoito) horas.
- Os recursos devem ser realizados durante o período de inscrição.

Atílio Vivacqua/ES, 15 de julho de 2025

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Secretário Municipal de Educação de Atílio Vivacqua

**ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –
ProLEEI/CNCA – 2025/2026**

CRONOGRAMA		
15/07/2025	Publicação do Edital	Site de publicação: www.pmav.es.gov.br
17/07/2025	Inscrição on-line	Documentação será enviada em arquivo único, no formato PDF, para o email: pedagogico@pmav.es.gov.br
18/07/2026	Divulgação do resultado	Sites de publicação www.pmav.es.gov.br
Data a definir pela UFES	Convocação de candidatos classificados	Local a definir

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ProLEEI/CNCA – 2025/2026 FICHA DE INSCRIÇÃO – PROFESSOR
FORMADOR**

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____ CPF: _____

RG: _____ Órgão emissor: _____ Telefone: (____) _____

E-mail pessoal: _____

Endereço completo: _____

2. DADOS FUNCIONAIS

Matrícula funcional: _____ Cargo: _____

Setor/Instituição de Ensino de lotação: _____

Tempo de experiência na Educação Infantil: ____anos e ____meses

Vínculo com a Rede Pública Municipal de Atílio Vivacqua: () Sim () Não

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação em Pedagogia: () Sim () Não Ano de conclusão: _____

4. EXPERIÊNCIA EM FORMAÇÃO DOCENTE

Já atuou como formador/tutor no LEEI? () Sim () Não

Se sim, indique o ano e instituição: _____

Já participou de cursos na área de Leitura, Escrita ou Educação Infantil?

() Sim () Não

Se sim, liste os principais: _____

5. DOCUMENTOS ANEXADOS EM PDF E ENCAMINHADOS PELO E-MAIL

- () Cópia do diploma de Pedagogia;
- () Cópia do RG e CPF;
- () Comprovações de cursos e formações (de acordo com Edital);
- () Declaração do RH comprobatória de vínculo e do tempo de serviço de atuação na Educação Infantil.

Data:

Assinatura:

**ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO – ProLEEI/CNCA – 2025/2026**

FICHA DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS – PROFESSOR FORMADOR

Critério Avaliado	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Ser estatutário no Município	Eliminatório	() Atende () Não atende
Graduação em Pedagogia	Eliminatório	() Atende () Não atende
Tempo de atuação na Educação Infantil de no mínimo 1(um) ano	Eliminatório	() Atende () Não atende
Curso na área de Educação Infantil, Linguagens ou Leitura e Escrita	2,0 pontos	
Experiência como formador no LEEI/CNCA- 2024 com avaliação positiva	2,0 pontos	
Experiência em ações de formação docente na Educação Infantil	2,0 pontos	
Total da Pontuação	6,0 pontos	

Classificação Geral:

Avaliador(a): _____ **Data:** / /2025

EXTRATOS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 050/2025 – PMAV
Publicado em 14/07/2025 – Edição nº 932

ONDE SE LÊ:
Vigência: 14/11/2025 a 31/12/2025.

LEIA-SE:
Vigência: 14/07/2025 a 31/12/2025.

Atílio Vivacqua/ES, 15 de julho de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO PEREIRA SOBREIRA

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO

Saúde

ELIETE ANTONELI AUGUSTINHO

Assistência Social

GABRIEL COELHO ROCHA

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KARLA RICARDIANA ARÊDES VILAS NOVAS

Controladoria Geral

LUCIANO SANTOS SOBRAL

Administração e Finanças

MÁRCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

MÁRIO SÉRGIO FRANÇA BRITO

Obras e Serviços Urbanos

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Educação

ROBERTO ALEMONGE DE SOUZA

Agricultura e Desenvolvimento Rural

ÓRGÃO OFICIAL

LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES

Praça José Valentim Lopes, 04, Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3026-9600

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br